



PROCESSO	00179.004185/2023-94
INTERESSADO	ENS Ensino e Formação
ASSUNTO	Solicitação de registro profissional de diplomado no exterior

DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – CEF – CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que diz em seu Art. 3º, que: “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando Lei 12.378/2010 que em seu Art. 6º, define os requisitos para registro no CAU/UF;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 026/2012 e alterações posteriores, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a resolução CAU/BR nº 35, de 5 de outubro de 2012, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro temporário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros, diplomados no exterior, e dá outras providências;

Considerando as Deliberações CEF-CAU/BR nº 010/2015, 066/2015, 048/2016, 067/2016, 138/2016, 028/2017, 036/2017, 088/2017, 110/2017 e 149/2017, que estabelecem procedimentos e registram orientações da Comissão para atendimento aos normativos vigentes que tratam de registro de diplomados no exterior;

Considerando o Parecer Técnico nº 551/2023 elaborado pelo Setor Técnico de Ensino e Formação;

Considerando o Relatório e Voto da Conselheira Arlete Maria Francisco;

DELIBERA:

1 - **ACOMPANHAR** relatório e voto da Conselheira Relatora e **DEFERIR** solicitação de registro profissional **DEFINITIVO** de diplomado no exterior, com data fim correspondente a data de validade do RNM apresentado no referido processo;

2- **ENCAMINHAR** esta deliberação e o processo SEI 00179.004185/2023-94 à CEF CAU/BR para providências cabíveis;

3- **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de fevereiro de 2024

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 120, § 7º e § 3º; atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Viviane Manzione Rúbio	x			
Coordenadora-Adjunta	Clarissa Duarte de Castro Souza	x			
Membro	Ana Paula Giardini Pedro Tevisan	x			
Membro	Arlete Maria Francisco	x			
Membro	Bárbara Maria Francelin	x			
Membro	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Fernando Netto	x			
Membro	José Antonio Lanchoti	x			
Membro	Mônica Antonia Viana	x			
Suplente no exercício da titularidade	Patricia Ceroni Scarabelli	x			

Histórico da votação:**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SP****Data:** 08/02/2024**Matéria em votação:** Solicitação de registro profissional de diplomado no exterior**Resultado da votação:** Sim (10) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (10)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Coord. Viviane Rúbio**Assessoria Técnica:** Velta Maria Krauklis de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MANZIONE RUBIO, Coordenador(a) da CEF-CAU/SP**, em 15/02/2024, às 11:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **51CD5D43** e informando o identificador **0160392**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000671/2024-14

0160392v14